



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 342/2016 - GP**

Transforma a área de atividade de um cargo de Técnico Judiciário, de Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas para Área Administrativa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 15.092/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transformar, a área de atividade de 01 (um) cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005 e declarado vago por meio da Portaria n.º 122/2016-GP, de 08/06/2016 (DJE: 13/06/2016), para Técnico Judiciário - Área Administrativa, nos termos do art. 10 da Resolução TSE n.º 20.572/2000 e art. 7º, I, da Resolução TSE n.º 22.581/2007, c/c art. 6º, I, da Portaria Conjunta nº 3/2007-STF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2016.

Natal, 28 de novembro de 2016.

  
Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente